

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano X | Edição nº 972C



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.609, DE 22 DE JULHO DE 2022.****DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, gratificação de função correspondente a **dez por cento**, previsto no Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **Cintia Helena Diello Peres Batista**, portador do RG nº. 41.573.982-2 e CPF nº. 329.732.608-50, efetiva no emprego de Dentista.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de julho de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.610, DE 26 DE JULHO DE 2022.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA .**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear, a partir desta data, para o emprego de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática, o(a) Sr.(a) **LUCAS GUILHERME RIGO CANEVAZZI**, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 45.785.544-7 e CPF nº. 391.791.958-30, aprovado(a) e classificado(a) em 2º lugar, na forma do Concurso Público n.º 003/2021, realizado em 20 de fevereiro de 2022 e homologado em 28 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 26 de julho de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.611, DE 26 DE JULHO DE 2022.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear, a partir desta, para o emprego de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, o(a) Sr.(a) **FERNANDA CAMPOS DO PRADO**, portador(a) da cédula

de identidade RG nº. 34.766.816-1 e CPF nº. 330.781.418-45, aprovado(a) e classificado(a) em 12º lugar, na forma do Concurso Público n.º 003/2021, realizado em 20 de fevereiro de 2022 e homologado em 28 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 26 de julho de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.

LEI Nº.2.412, de 25 de Julho de 2022**DISPÕE SOBRE: Altera a Lei Municipal nº 2.206, de 19 de Novembro de 2019, que dispõe sobre a concessão e fixa subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico, e, dá outras providências.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.206, de 19 de Novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º - (....)

§ 1º - Os pagamentos dos subsídios dar-se-ão mensalmente, durante os períodos de fevereiro a junho e agosto a novembro, ficando excluídos os meses de janeiro, julho e dezembro, caso não haja ministração de aulas e/ou outras atividades.

(....)

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, e,

Publique-se.

Monte Azul Paulista, 25 de Julho de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município de
Monte Azul Paulista-SP.